



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE DE MINAS

PAPELETA DE DESPACHO

Nº 102/2019

Data:

28/05/2019

Documento SIAM nº: 0312223/2019

Empreendimento: **ADILSON BOTELHO ANDRADE**

Município: Carlos Chagas/MG

Assunto: Arquivamento do P.A. nº 10460/2009/001/2019 (LAS/RAS)

De:

Aline de Almeida Cota – Gestora Ambiental

Vinícius Valadares Moura – Diretor Regional de Regularização Ambiental

Unidade Administrativa:
DRCP e DREG – SUPRAM/LM

Para:

Gesiane Lima e Silva – Superintendente Regional de Meio Ambiente

Unidade Administrativa:
SUPRAM/LM

Senhora Superintendente Regional,

O empreendimento **ADILSON BOTELHO ANDRADE** atua no ramo agrossilvipastoril, especificamente da criação de bovinos, exercendo suas atividades na Rodovia 418, Localidade Coração do Brasil, na zona rural do município de Carlos Chagas - MG.

Em 11/02/2019, foi formalizado, na SUPRAM LM, o Processo Administrativo nº 10460/2009/001/2019, modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento, em fase de ampliação é: "Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento", código G-02-08-9, cujo número de cabeças será de 2000 cabeças (Classe 2), que justifica a adoção do procedimento simplificado, tendo a não incidência do critério locacional (Peso 0), conforme Figura 01.

O empreendimento possui Certificado LAS-CADASTRO nº 23511599/2018, de 26/09/2018, para a atividade "Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento", código G-02-08-9, para 890 cabeças, conforme DN COPAM nº 217/2017, válida até 26/09/2028.

No Relatório Ambiental Simplificado, no Módulo 4, item 4.1 ÁREA DO EMPREENDIMENTO foi informado a área total sendo de 1.366,7115 ha, a área construída de 8,5695 ha e a área útil de 978,9520 ha. Entretanto, no Registro de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR nº MG-3113701-F1C6.BD0E.AB6A.B62E.B640.FD2B.5C0D.E406 informa que a área consolidada do empreendimento é de 1.060,9242 ha.

Com intuito de esclarecer a divergência dos dados técnicos supracitados foi entregue em mãos ao Sr. Adilson Botelho Andrade, no dia 09/05/2019, o OF.SUPRAM-LM – Nº 120/2019. O prazo estipulado no ofício foi de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento deste ofício. Em consulta ao sistema SIAM não foi identificado nenhum protocolo comprovando o cumprimento da solicitação de informação complementar.

Em conclusão, com fundamento no Art. 33, Inciso II, do Decreto nº 47.383/2018, sugere-se o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 10460/2009/001/2019, modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) do empreendimento "**ADILSON BOTELHO ANDRADE**" para a atividade de "Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, no município de Carlos Chagas, por não atender à solicitação de informação complementar.

Aline de Almeida Cota
Gestora Ambiental
MASP: 1.246.117-4

Vinícius Valadares Moura
Diretor Regional de Regularização Ambiental
MASP: 1.365.375-3